**PORTARIA N° 20, DE 18 DE JULHO DE 2022**

 **INTERROMPE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA.**

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Considerando a Portaria nº 17, de 15 de julho de 2022, a qual concede férias a funcionária;

**Art. 1º**. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, interromper as férias da funcionária Elisete Simioni, portadora da Matrícula n° 10, CPF sob n° 040.807.179-62, que exerce a função de Diretora Administrativa e Financeira nas datas de 19/07/2022 e 26/07/2022, período matutino, considerando os serviços inadiáveis a serem executados junto ao consórcio. A compensação do período hora trabalho deverá ser usufruído pela funcionária em outro momento oportuno.

 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 18 de Julho de 2022.

Vandecir Dorigon

Presidente do Consórcio